



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**PROCESSO Nº 7179/2007**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005-PGJ**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** na forma abaixo:

Ao 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança, CEP 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Mauro Luiz Campbell Marques**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de Identidade nº 0553360-0 – SESEG/AM e do CPF (MF) nº 170.375.647-94, e, do outro, a sociedade empresarial **AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Autaz Mirim, nº 287 – Tancredo Neves, CEP 69.085-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.760.172/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **Luiz Roberto Russo Melo**, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, à Rua das Violetas, nº 38, Conjunto Tiradentes – Coroado III, portador do documento de identidade nº 143220-0 – SSP/AM e do CPF (MF) nº 126.538.104-68, tendo em vista o que consta do processo de nº **2905/2005 - PGJ**, e do resultado da Licitação, na modalidade **Tomada de Preço nº. 003/2005 – CPL/PGJ**, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajustamento de valores ao contrato nº 008/2005, relativo aos serviços de locação de mão-de-obra destinado a limpeza, conservação, serviços de garçom e jardinagem nos prédios da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizados na Av, Coronel Teixeira nº 7995 – Nova Esperança, na rua 24 de Maio, nº 321 – Centro e na Av. André Araújo, nº 23 – Aleixo, tudo em conformidade com o plano de trabalho e a proposta da firma reajustados, que passam a integrar presente instrumento, e ainda, em obediência ao processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2005 – CPL/PGJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRESENTE ADITIVO**

O valor do contrato, já reajustado, fica acrescido no valor de R\$ 81.377,76 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo cada um dos 03 meses ao valor mensal a R\$ 27.125,92 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais, e noventa e dois centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no ano de 2007, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.091.2501.2092.0001; Fonte 0100 – Recursos Ordinários, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 29 de junho de 2007, a Nota de Empenho nº 2007NE00586, no valor global de R\$ 81.377,76 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo cada parcela mensalmente de R\$ 27.125,92 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sétima do contrato original fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2007.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, que não foram alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Manaus, 29 de junho de 2007

*Mauro Luiz Campbell Marques*  
**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
Representante do CONTRATANTE

*Luiz Roberto Russo Melo*  
**LUIZ ROBERTO RUSSO MELO**  
Representante legal da CONTRATADA

1º TABELA  
Av. Djalmi Batista, 120

Antônio Ráb KAJB3075  
Tabela  
CIC - 049

13 AGO. 2007

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA(S) FIRMAS)  
INDICADA(S) DOU FÉ.  
EM TEST\*.....DA VERDADE.

**TESTEMUNHAS:**

1. *Marcos Anore Abensur*  
Nome: **MARCOS ANORE ABENSUR**  
C.I.: 1123232-0 SSP-AM  
C.P.F.: 407.675.532-0

2. *Mª do P. Socorro T. de Souza*  
Nome: **Mª do P. Socorro T. de Souza**  
C.I.: **CPF 241.252.532-34**  
C.P.F.: **RG 0849519-0**